

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **66620261006**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Termo de Abertura ..... **1**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Portaria 001 ..... **1**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 17 ..... **2**

Resolução 18 ..... **2**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria de Diária 041 ..... **2**

Portaria de Diária 041 ..... **3**

Portaria de Diária 043 ..... **3**

### GABINETE DO PREFEITO

Portaria 60 ..... **3**

## PREFEITURA MUNICIPAL

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO**, Agente de Contratação do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Por meio do presente termo, declarar a abertura do **Processo Administrativo nº 264/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**, destinada à Contratação de empresa representante exclusiva da banda gospel "Ministério Trazendo Arca", para realização de apresentação musical em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizada no dia 15 de maio de 2026, no Município de Tocantína - TO.

O presente processo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente organizados e numerados em ordem cronológica, em conformidade com o disposto no art.

74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tocantína-TO, 17 de abril de 2026.

**WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO**

Agente de Contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### PORTARIA Nº 001/2026.

**"Dispõe sobre a primeira alteração do cronograma das etapas do edital nº 01/2026 - Tocantína/TO, e dá outras providências."**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453/2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 158/2026, que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município de Tocantína - TO;

**CONSIDERANDO** o interesse público na garantia da adequada execução dos recursos e na qualidade da análise das candidaturas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do cronograma às demandas operacionais e administrativas da execução do edital;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, pela primeira vez, o item referente ao cronograma das etapas do Edital nº 01/2026 - PNAB Tocantína - TO, passando a vigorar conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º O cronograma das etapas passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

### CRONOGRAMA DAS ETAPAS - ATUALIZADO

Lançamento do Edital	22/04/2026
Período de Inscrições	22/04/2026 a 27/04/2026
Publicação das Inscrições	27/04/2026
Avaliação das inscrições	27/04/2026 a 03/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar das Avaliações	04/05/2026
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar das Avaliações	05/05/2026 a 08/05/2026
Avaliação dos recursos ao Resultado Preliminar das Avaliações	09/05/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	10/05/2026
Apresentação de Documentos Para Habilitação	11/05/2026 a 14/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação	15/05/2026
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar das Habilitações	16/05/2026 a 18/05/2026
Publicação do Resultado Final da Habilitação	20/05/2026
Formalização do recebimento da premiação cultural	21/05/2026 a 24/05/2026
Pagamentos	25/05/2026 a 31/05/2026

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2026 - PNAB Tocantína - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantína/TO, 04 de maio de 2026.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES**  
A Prefeitura Municipal de Tocantína - TO, por meio da Secretaria

Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e com o Decreto Municipal que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município, torna público o Resultado Preliminar das Avaliações das candidaturas inscritas no Edital nº 01/2026 - PNAB (Ciclo 2).

A análise técnica das candidaturas foi realizada pela Comissão de Gestão, Análise, Habilitação e Prestação de Contas de Fomento Cultural, formalmente instituída, observando os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto à análise da trajetória cultural dos proponentes, relevância social, impacto cultural e contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município.

Considerando o quantitativo de inscrições válidas e a disponibilidade orçamentária prevista no edital, informamos que os proponentes foram classificados conforme a pontuação obtida, respeitando a ordem classificatória.

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PROPONENTES AVALIADOS**

**CATEGORIA I - Premiação Individual para Agentes Culturais**

Classificação	Proponente	Pontuação	Cota	Situação
01	André Ribeiro de Goveia	45	Não	Aprovado (a)
02	Ragleide Alves da Silva Souza	45	Não	Aprovado (a)
03	Marizeth Rodrigues da Cunha	45	Sim	Aprovado (a)
04	Eloar Rocha de Freita	43	Sim	Aprovado (a)
05	ABIX - Associação dos Brigadistas Xerente	43	Sim	Aprovado (a)
06	Terezinha Tkadi Xerente	43	Não	Aprovado (a)
07	Edson Dias da Silva	43	Não	Aprovado (a)
08	Raimundo Martins dos Reis	42	Não	Aprovado (a)
09	Leonilton Rodrigues de Sousa	42	Não	Aprovado (a)
10	Hireki da Mata de Brito	42	Não	Aprovado (a)
11	Osírene Parladim de Sousa Rocha	41	Não	Suplente
12	Creuza Gomes da Silva Xerente	41	Não	Suplente
13	Romário Srowasde Xerente	41	Sim	Suplente
14	Higor Batista de Brito	41	Não	Suplente
15	Marcilene Pereira Xerente	41	Não	Suplente
16	Associação de Artesão e Produtores Caseiros de Tocantínia- Entralçando Artes	40	Não	Suplente
17	Simone de Jesus Silva	40	Não	
18	Debora Alves Batista	40	Sim	

**DISPOSIÇÕES SOBRE RECURSOS**

Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente resultado preliminar, conforme previsto no edital, pelo período de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação, devendo os recursos ser encaminhados para o e-mail oficial informado no edital.

Os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas não serão analisados.

Após a fase recursal, será publicado o Resultado Final da Seleção.

Tocantínia/TO, 04 de maio de 2026.

**MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**

Secretária Municipal de Cultura

**COMISSÃO DE GESTÃO, ANÁLISE, HABILITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO CULTURAL**

Maria Zenite Cardoso de Moura - Presidente

Ulisses Silva Reis - Membro

Adriano Ferreira Rios - Membro

**CONSIDERANDO** a relevância do planejamento sistemático de atividades como instrumento essencial para a qualificação do atendimento prestado aos usuários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de propostas de ações que visem ao aprimoramento contínuo dos serviços ofertados no âmbito da instituição;

**CONSIDERANDO** a importância de organizar e alinhar as atividades institucionais, de modo a promover maior eficiência, eficácia e qualidade no atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para o ano de 2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JANAINA DA CONCEIÇÃO REIS**

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 04 DE MAIO DE 2026

**“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão Sistema Único de Assistência Social do ano de 2025.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 523/2017.

**CONSIDERANDO** a relevância da transparência na divulgação das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social no exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apresentação de dados e informações que evidenciem a efetividade e os resultados dos trabalhos realizados no referido período;

**CONSIDERANDO** a importância da prestação de contas como instrumento de controle social e fortalecimento da gestão pública

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Sistema Único de Assistência Social do ano de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JANAINA DA CONCEIÇÃO REIS**

Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 041/2026 Tocantínia - TO, 04 de Maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **DIANA COSTA DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Psicóloga, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, das 08:00hs do dia 04/05/2026 às 18:00hs do dia 04/05/2026, para participar da **Aula Magna Projeto “Qualifica TEA”**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 04 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

**Decreto nº005/2026**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 041/2026 Tocantínia - TO, 04 de Maio de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ HENOQUE DE CARVALHO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico de Epidemiologia, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, 08:00hs do dia 04/05/2026 às 18:00hs do dia 04/05/2026, para participar da **Aula Magna Projeto "Qualifica TEA"**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 04 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de saúde  
**Decreto nº005/2026**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 043/2026 Tocantínia - TO, 04 de maio de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ROBSON JOSÉ NOGUEIRA CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas - TO, das 08:00hs do dia 04/05/2026 às 18:00hs do dia 04/05/2026, aonde estará realizando transporte de servidores para participarp da **Aula Magna Projeto "Qualifica TEA"**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 04 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de saúde  
**Decreto nº005/2026**

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 60, de 30 de abril de 2026**

**"Concede diária a servidor e dá outras Providências."**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ADRIANO FERREIRA RIOS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, no exercício da função de Secretário Municipal de Turismo a quantia de 04 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Fortaleza, no período de **05h do dia 04/05/2026 às 05h do dia 10/05/2026**, com a finalidade de participar 10º Salão Nacional do Turismo - Comitiva Tocantiniense.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 30 de abril de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS**